



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

01/07/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 104/2024, de 01 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 03 a 05/07/2024, do **CURSO 2024/0307 - ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO: APOIO ESTRATÉGICO AOS VEREADORES: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E ORÇAMENTO IMPOSITIVO, DA IDEIA À LEI: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS, REVISÃO GERAL ANUAL, TETO REMUNERATÓRIO, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS**, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de julho de 2024.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS